

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, objetivando: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis (copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor de 36.512.722 Raquel Rodrigues Baleeiro de Freitas pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.512.722/0001-72 situada à Av Aníbal Correia de Oliveira, bairro Jureminha, Cep: 46.300.000, Caculé-BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 62.392,10 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois mil e dez centavos) Caculé-BA, 13 de maio de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 593/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.878.572/0001-82 CONTRATADO: 36.512.722 Raquel Rodrigues Baleeiro de Freitas pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.512.722/0001-72 situada à Av Aníbal Correia de Oliveira, bairro Jureminha, Cep: 46.300.000, Caculé-BA. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis (copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 62.392,10 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois mil e dez centavos) Caculé-BA. ASSINATURA: 13 de maio de 2025 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.